



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**

**PORTARIA Nº: 256/2024 - PRES**

Dispõe sobre Prorrogação de prazo, para entrega de trabalhos de Comissão.

Considerando o Art. 94, inciso XXX, do Regimento Interno do CREA/PA, dispondo dentre as competências do Presidente, gerir o quadro funcional do CREA, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo de espécie Portaria, observando o Princípio da Moralidade Administrativa; Considerando *recomendação citada* no item 2.3 do Relatório da AUDITORIA MAZZARS CONTÁBIL E PATRIMONIAL, empresa contratada pelo CONFEA para auditar o exercício 2021 deste CREA/PA; Considerando o autorizado no processo 580485/2024.

RESOLVE:

ART. 1º - **INSTITUIR** Comissão Técnica para REAVALIAÇÃO dos BENS IMÓVEIS do CREA/PA, incluindo Sede e Inspetorias.

ART. 2º - A Comissão será composta pelos abaixo relacionados:

- Assessor da Presidência Nível II ARTUR GISLAN FARIAS AMARAL – Coordenador.
- Assessor da Presidência Nível II/Gerente Administrativo RENATO HENRIQUE CARNEIRO VAZ – Membro.
- Assessor da Presidência Nível II DANILO RODRIGUES CURSINO DE SENA – Membro.
- Analista FRANCISCO ANTÔNIO SOUSA SOARES – Membro.

ART. 3º **PRORROGAR** por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para cumprimento dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria 166/2024, a contar da data de ciência desta portaria.

ART. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**ENG<sup>a</sup>. CIVIL ADRIANA FALCONERI REBELO BOY**  
**PRESIDENTE DO CREA-PA**

Impresso por: anamaciel em 04/10/2024 às 09h19.

Visualize esse documento em: [www.creapa.org.br/validacao](http://www.creapa.org.br/validacao) | chave de validação: 1728044331849.



**CREA-PA**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194

WhatsApp: (91) 984040422 | Redes Sociais: @creapaoficial

